



PORTARIA/SEMCULT/ N.º 012, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

**ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/SEMCULT/
Nº 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício das atribuições legais que lhe conferem o art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.282/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V, do art. 2º, da Portaria/SEMCULT/Nº 003, de 23 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

V - membro: **Leidiane Lopes Pinto Cogo**, matrícula nº 124.808;

[...]

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 26 de novembro de 2024.

DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PROC. ELET. 22394/2023

Av. Expedito Garcia, s/n. Campo Grande - Cariacica/ES, CEP: 29.146-200

Tel.: (27) 3354-7133 – **Correio Eletrônico: semcult@cariacica.es.gov.br**

Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320036003600330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 179

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I – Polyana Campana no cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, símbolo CS-I, na Secretaria Municipal de Saúde;
II – Astênio Bermudes no cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde II, símbolo CS-II, na Secretaria Municipal de Saúde;
III – Karla Lorena Vicente Siqueira no cargo de Coordenador de Atenção Especializada, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Rebeca Pimenta Risso no cargo de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CS-1, na Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada no artigo 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de novembro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMCULT/ N.º 012, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/SEMCULT/ N° 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício das atribuições legais que lhe conferem o art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.282/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V, do art. 2º, da Portaria/SEMCULT/Nº 003, de 23 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

V - membro: Leidiane Lopes Pinto Cogo, matrícula nº 124.808;

[...]

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 26 de novembro de 2024.

DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LICITAÇÕES

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELTRÔNICO N° 029/2024**

Proc. nº. 27.405/2024

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para amplo conhecimento e comunica aos interessados que fica suspensa a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para provável aquisição de Curativo de traqueostomia e Cateter Uretral Hidrofílico masculino (Calibre nº12 – CH12).

Para promover adequação no Termo de Referência.

ID.CidadES 2024.017E0500002.02.0006

Cariacica, 28/11/2024.

JORGE AUGUSTO B. MEIRELES

Pregoeiro

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 39.894/2024, reconheço e ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação do grupo Batalha do Castelo por intermédio do Wemerson de Oliveira, inscrita no CNPJ 52.842.589/0001-79, para apresentação de Arte Contemporânea no estilo Batalha de Rimas, em 06 de dezembro de 2024, na praça do bairro Castelo Branco, nesta cidade de Cariacica, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Segue discriminação dos custos, conforme segue:

Wemerson – Produtor Cultural	R\$ 1.000,00
Planejador de Eventos/Comunicação	R\$ 1.000,00
Mestre de Cerimônia 1	R\$ 350,00
Mestre de Cerimônia 2	R\$ 350,00
Jurado 1	R\$ 200,00
Jurado 2	R\$ 200,00
Vídeo Maker	R\$ 300,00
Fotógrafo	R\$ 300,00
DJ	R\$ 300,00
Premiação MC Campeão	R\$ 800,00
Premiação MC Vice-Campeão	R\$ 200,00

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.09.01.00 – 13.392.0040.2.0338 – 3.3.90.39.00 – 1.500.0000.0000.

